



UNICAMP

ATA-DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO. Aos onze dias do mês de novembro de hum mil, no^ovecentos e oitenta e sete, reuniu-se na Sala 01 do Bloco C, 2º andar, às quatorze horas, a Congregação da Faculdade de Educação, com a presença dos seguintes membros : Ana Lúcia Goulart de Faria, Angel Pino Sirgado, Adelina Martins Pontes (suplente de Arlete Ivone Pitarello da Silva), Cecília Azevedo Lima Collares, Dulce Maria Pompeo de Camargo Leme, Helena Costa Lopes de Freitas, James Patrick Maher, José Dias Sobrinho, José Luiz Sigrist, Lana Mara Fernandes de Meneses, Letícia Bicalho Cãnedo, Ivany Rodrigues Pino (suplente de Lúcia Mercês de Avelar), Márcia Regina Ferreira de Brito, Maria Meliane Furtado Montezuma, Marina Helena Paranhos Fernandes, Newton Aquiles von Zuben, Pedro Laudinor Goergen, Luiz Carlos de Freitas. Ausências Justificadas : Amélia Americano Franco Domingues de Castro e Maria Evelyn P. do Nascimento Caropreso. De início, o Professor Pedro submeteu à aprovação a Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária. Aprovada com as seguintes correções : na página 05, linha 20, por sugestão da Profa. Maria Meliane, o parágrafo ficou assim redigido : "A Professora Maria Meliane, chamou a atenção para a documentação, que não se encontra no processo, explicando que nos arquivos da Faculdade existem todos os documentos...". Na página 08, linha 02, o Professor Luiz Carlos sugeriu a seguinte redação : "O Professor Luiz Carlos, diante do impasse de enviar as sugestões da Faculdade de Educação à Instância Superior ou atender a solicitação feita pelas Professoras Maria Evelyn e Helena, sugeriu que a Proposta elaborada...". EXPEDIENTE. 1) A Professora Ana Lúcia G. de Faria explicou que está sendo votado, pelos Constituintes, em





UNICAMP

.2.

Brasília, o Artigo 257 - Parágrafo 2º da Nova Constituição que trata da "Educação da Criança de 0 a 06 anos". Tendo em vista que há possibilidade de que esse Artigo seja vetado, propôs que seja enviado telex, em nome da Faculdade de Educação, aos Deputados Bernardo Cabral, Otávio Eliseo, Florestan Fernandes, Zanetti e o Senador José Richa, sobre a necessidade da manutenção desse Artigo. O Prof. Pedro sugeriu, e foi acatado, que a Profa. Ana Lúcia redija os telex, ainda nesta seção, a fim de que o texto seja aprovado pela Congregação. Texto do telex : "Reiteramos necessidade manutenção Artigo 257 Parágrafo 2º contemplando dever do Estado e Direito à Educação crianças de 0 a 06 anos. Objeto destaque do Senador José Richa". Aprovado. 2) A Professora Márcia Regina leu o Parecer nº 801/87, referente à consulta feita pela UNICAMP, sobre a possibilidade de oferecer um Curso de Licenciatura, Esquema I, reservado a professores dos Colégios Técnicos - UNICAMP. Salientou, ainda, que considerada a importância da questão, o relator votou favoravelmente à consulta da Universidade, devendo a instituição remeter o plano a ser desenvolvido para conhecimento do Conselho Federal de Educação. 3) O Professor Newton Aquiles von Zuben, diante do fato de que esta reunião da Congregação está sendo realizada na sala 01 do Bloco C, 2º andar, por estar havendo a realização da reunião da CENP no Salão Nobre, sugeriu que esta sala ficasse definitivamente destinada às reuniões da Congregação, mas que é contra a mudança repentina de local, pois além da importância da Congregação, o calendário foi elaborado no início do ano, tendo como local o Salão Nobre. A Professora Maria Meliane também foi contra a mudança de sala e concordou com o Professor Aquiles, salientando que o calendário



UNICAMP

.3.

rio já estava pronto. O Professor Pedro, explicou que não se trata de menosprezar a reunião da Congregação, mas que a mudança de sala foi devido ao fato de estar acontecendo, no Salão Nobre, a reunião da CENP, neste caso uma das Atividades da Congregação. A Professora Helena é de opinião que se deve deixar livre o Salão Nobre para outros eventos deixando a Direção da Faculdade à vontade para pensar em um outro local para as reuniões da Congregação. 4) O Professor José Luiz Sigrist lembrou aos chefes de Departamento que enviem à Direção da Unidade, a relação dos convênios em andamento e vinculados de algum modo a cada Departamento. 5) A Professora Helena propôs que fosse discutido o "Processo de Eleição da Direção", já que esse item não constou da "Ordem do Dia". Diante disso, a Professora Helena propôs o seguinte calendário, que foi aprovado por todos : ELEIÇÕES - 04 a 08 de abril de 1988. DEBATES COM CANDIDATOS - 16 a 25 de março de 1988. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS - 14 e 15 de março de 1988. O Professor José Dias sugeriu, então, que fosse formada uma Comissão para preparar todo o processo de eleição. Foram inscritos para essa Comissão os Professores Newton Aquiles von Zuben e James Patrick Maher e a funcionária Marina Helena Paranhos Fernandes. A Professora Helena salientou, ainda, que em sua opinião o título de Doutor não é requisito necessário para o cargo de Diretor. O Professor James lembrou que existe um Decreto-Lei do Governador Franco Montoro colocando como exigência para o cargo de Diretor no mínimo o título de Doutor. O Professor Luis Carlos concorda com o Professor James, acrescentando, ainda, que os professores MS-2 devem se preocupar em defender suas teses e não se comprometer com a Direção. Diante do impasse, o Professor José Dias



UNICAMP

.4.

sugeriu que o assunto fosse incluído na "Ordem do Dia" da reunião de dezembro, após ser debatido nas reuniões de cada Departamento.

6) O Professor James Patrick Maher informou que a CAPES irá enviar os novos formulários do Relatório Anual para a Pós-Graduação, os quais deverão ser preenchidos pelos professores e entregues à CPG até o dia 31-01-88.

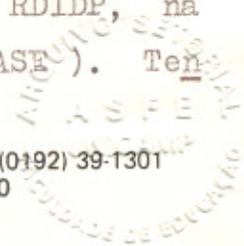
7) A Professora Helena comunicou a todos que amanhã, dia 12-11-87, haverá uma Assembléia Geral dos docentes para decidir a questão da greve e, caso haja paralisação, dentre as atividades essenciais, deverá ser incluído o processo seletivo para Mestrado da Pós-Graduação - FE. Sendo assim, a Professora Maria Meliane sugere que todos participem da Assembléia, para que, diante das decisões tomadas, se resolva o problema do Processo Seletivo da Pós-Graduação.

ORDEM DO DIA.

A) Homologação. A.1) Decisões do Conselho Interdepartamental - reunião do dia 04-11-87. Homologadas sem destaques.

B) Aprovação. B.1) Apresentação dos trabalhos da Comissão de Ensino e Pesquisa. A Professora Maria Meliane distribuiu e leu para os membros da Congregação o texto sobre "Atribuições do Coordenador de Curso", redigido pela Comissão de Ensino e Pesquisa (anexo a esta Ata). Decidiu-se que esse texto será enviado à Comissão de Legislação e Normas para um estudo mais detalhado. Na oportunidade, a Professora Maria Meliane sugeriu que todos os Cursos de Especialização e Convênios deveriam ser encaminhados para a Comissão de Ensino e Pesquisa, a qual emitiria Parecer e, a seguir, que fossem enviados à Congregação para apreciação.

B.2) Admissão. Professora Liliana Rolfsen Pretrilli Segnini, MS-3, RDIDP, na vaga da Professora Maria Helena Rolim Capelato, MS-3, RTC (DECISAE). Professora Maria da Glória Gonh, MS-4, RDIDP, na vaga do Professor Afrânio Mendes Catani, MS-2, RDIDP (DASE). Ten





UNICAMP

.5.

do em vista que o Conselho Interdepartamental de 04-11-87 solicitou que as chefias do DASE e do DECISAE se reunissem para discutir as admissões das Professoras Liliana Rolfsen Pretrilli Segnini e Maria da Glória Gonh, particularmente sobre as áreas de especialidades, a Professora Maria da Glória, que se inscreveu como candidata nos dois Departamentos, enviou carta à Faculdade de Educação optando pela sua inscrição no DASE. Após o Professor Pedro proceder à leitura dessa carta, iniciou-se a discussão acerca do assunto. O Professor Aquiles se manifestou sobre a diferença de verba existente para as contratações propostas, chamando a atenção no sentido de que os Departamentos já estão cientes do problema. A Professora Letícia explicou que o Departamento está propondo o nível MS-4 devido às necessidades do DASE na área de Pós-Graduação. No tocante à área de especialidade, a Professora Helena é de opinião que cada docente deve ser contratado na sua área de especialização. A Professora Ivany esclareceu que o DECISAE tem uma política clara de contratação e que desde 1982 o Departamento não contrata um professor, a não ser em vaga e que, a Professora Maria da Glória, apesar de se enquadrar nas propostas de trabalho do Departamento, tem plena autonomia para optar pela sua inscrição em um dos dois Departamentos. O Professor Luiz Carlos manifestou sua preocupação em deixar claro aos contratados sobre as reais necessidades de um docente em tempo integral. Nesse sentido, o Professor Pedro sugeriu à C.L.N.-FE que elabore documento esclarecendo o significado do Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa. Retornando ao assunto sobre as admissões, o Professor Luiz Carlos sugeriu que o DASE e o DECISAE, em vista da discussão chavida, tragam as propostas para a próxima reunião. Uma vez que a



UNICAMP

.6.

proposta de admissão da Professora Liliana já foi aprovada pela Congregação de 03-12-85, esta Congregação ratificou a aprovação da proposta ora solicitada. O Professor José Dias sugeriu que a proposta de admissão da Professora Maria da Glória e também os próximos pedidos de admissão sejam encaminhados em primeiro lugar à Comissão de Ensino e Pesquisa - FE, a qual poderá analisar, de uma maneira global, fornecendo subsídios à Congregação. Aprovada por unanimidade a proposta do Professor José Dias. B.3) Manifestação do DEME quanto à admissão do Professor Rodolpho Caniato. Revisão dos processos dos Professores Antonio Amaral e Sonia Krapas Teixeira. B.4) Aquisição de Biblioteca do Professor Alfonso Trujillo Ferrari. Os itens B.3) e B.4) não foram apreciados pela Congregação, devendo estes itens voltar à pauta da Reunião de Dezembro. Nada mais havendo a tratar, eu, Sueli Ap. Bonatto, redigi a presente Ata que assino e submeto à apreciação. Campinas, onze de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e sete.

Sueli Ap. Bonatto

